



DECRETO Nº 6058 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

**HOMOLOGA LAUDO DE AVALIAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - HOMOLOGAR o LAUDO DE AVALIAÇÃO emitido no dia 15 de setembro de 2023 pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Patrimoniais, que foi nomeada por meio da Portaria nº 137, de 23 de março de 2022, sendo que o laudo passa a fazer parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE SETEMBRO DE 2023


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - PORTARIA 137/2022 - Página 1 de 2

LAUDO DE AVALIAÇÃO

OBJETIVO

Dar cumprimento a Portaria 137 de 23 de março de 2022, atendendo ao requerido pelo Ofício nº 123/2023 da Secretaria Municipal de Administração (Protocolo 5180/2023 para que se avalie dois veículos de propriedade da APAE de Missal-PR.

FINALIDADE DA AVALIAÇÃO

Servir de subsídio para elaboração de Projeto de Lei, que solicitará autorização do Poder Legislativo para que o chefe do Poder Executivo municipal receba em doação e integre ao patrimônio público municipal dois veículos atualmente de propriedade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Missal.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Através da página do Detran/PR, buscando eventuais débitos e/ou pendências financeiras, emitiu-se o Extrato Completo do Veículo. Não constam débitos registrados até a presente data, quer sejam de IPVA, licenciamento seguro obrigatório – DPVAT, multas e/ou autuações de trânsito referente aos veículos avaliados.

Foi considerado a documentação encaminhada em anexo ao pedido de avaliação, (Ofício nº 033/2023 – APAE de Missal-PR (Protocolo nº 3502/2023) e da Ata nº 003/2023 desta mesma entidade, onde constam descritos os dados dos veículos como marca, modelo, ano de fabricação e ano modelo, que serviram de referência a consulta do valor de mercado destes itens, entretanto não havendo maiores informações a respeito dos detalhes de fabricação ou incorporação e montagem efetuada sob o chassi dos veículos para que se tornassem ônibus/micro-ônibus, como a colocação e personalização de itens de montagem, colocação de acessórios sob encomenda, etc. que costumam afetar a precificação destes veículos.

A busca de valores considerou a motivação do pedido, a qual servirá esta avaliação. Desta forma a precificação se deu sem minúcias demasiadas, vez que o requerido não implicará em ônus financeiro a quaisquer partes da transação.

Os itens avaliados já possuem inscrição no Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Controle de Frotas do município, com assento nos registros (BP17165 - Frota 180) e (BP17839 - Frota 195), figuram inscritos nestes sistemas como bens de propriedade de terceiros.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS - PORTARIA 137/2022 - Página 2 de 2
ITENS AVALIADOS:

(BP17165 FROTA 180) ONIBUS VW MASCARELO GRANMICRO 18LUGARES PLACAS BBX-6J18

Detalhamento do item avaliado:

ONIBUS VW MASCARELO GRANMICRO – PLACAS BBX-6J18 - ONIBUS DE PASSAGEIROS; RENAVAL: 01143109144 PLACAS: BBX6J18; ANO FAB: 2016; ANO MOD: 2017; NUMERO DO CRV: 213156297968; CODIGO DE SEGURANÇA DO CLA: 46446497825; MARCA/MODELO/VERSÃO: VW/MASCA GRANMICRO E O; ESPÉCIE/TIPO: PASSAGEIRO ONIBUS; CHASSI: 9532M62P5HR710072; COR: BRANCA; COMBUSTÍVEL: DIESEL; CATEGORIA: ALUGUEL; CAPACIDADE *.*; POTENCIA/CILINDRADA: 160CV/3800; PESO BRUTO TOTAL: 9.2; MOTOR 36550609; CAPACIDADE MAXIMA DE TRANSPORTE: 11.0T EIXOS 2; LOTAÇÃO 18P; CARROCERIA: NÃO APLICAVEL; VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE; CMT= 011,00T PBT = 009,80T.

Parecer de avaliação: O veículo fica avaliado ao valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

(BP17839 - FROTA 195) ONIBUS IMPORTADO MERCEDES BENZ MARTM4 12LUGARES PLACAS BCP-6747

Detalhamento do item avaliado:

MICROONIBUS DE PASSAGEIROS CAPACIDADE DE 12 PESSOAS; IMPORTADO MARCA MERCEDES BENZ MODELO SPRINTER MARTM4; RENAVAL: 01171432850; PLACA: BCP-6747; CHASSI BAC906633KE159199; ESPECIE TIPO PASSAGEIRO/MICROONIBUS; COMBUSTÍVEL DIESEL; MARCA MODELO I/M. BENZ SPRINTER MARTM4; ANO FAB/MOD 2018/2019; CAP/POT 12PESSOAS/146CV; CATEGORIA PARTICULAR; COR PREDOMINANTE: PRATA; MOTOR: 651955W0085132; VEÍCULO COM ACESSIBILIDADE G; SEM RESERVA; CMT=005,50T PBT=003,88T.

Parecer de avaliação: O veículo fica avaliado ao valor de R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais).

Salvo melhor entendimento, é o parecer.

Missal, 15 de setembro de 2023


ALEXANDRE CRISTIANO HECK


TIAGO VELOSO RODRIGUES


ANDERSON SCHWENDLER